



TC-003.243/2015-0

Responsável: Inácio Roberto de Lira Campos

DESPACHO

Em relação ao responsável acima referido, constam do processo:

- Endereço da base CPF (peça 10, pg. 2 e peça 15)
- Outro(s) endereço(s) nos autos (peça 4, pg. 83/85 e peça 5, pg. 202 e 268)
- Pesquisa no telelistas.net (peça 22)
- Outras pesquisas na internet/sistemas internos (peça)

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a secex adotou ainda as seguintes providências:

- Ligou-se para o número de telefone localizado na pesquisa de peça e falou-se com , que informou
- Ligou-se na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s) para o número de telefone localizado na pesquisa de peça,
- Considerando que tentativa de se localizar o responsável no endereço da base Cpf não obteve êxito, retornando o “AR” do of. nº 2191/2016, com a indicação “Mudou-se” (peça 14), enviou-se nova comunicação para o endereço de Associação na qual o responsável figura como Presidente (peça 15), entretanto, essa tentativa também não logrou sucesso, uma vez que o “AR” do of. nº 95/2017 retornou sob o aviso de “Endereço insuficiente” (peças 19, 20 e 21). Dessa forma, buscou-se nos próprios autos, outros endereços identificados na peça 4, pgs. 83/85 e peça 5, pgs. 202 e 268.

Ante esses fatos, determino:

- Renovação da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, desta vez para o(s) seguinte(s) endereço(s):

RUA ANTONIO FELIX DE MENDONÇA, S/N – CENTRO - CEP 58.730-000 – CACIMBA DA AREIA – PB

SÍTIO CARNAÚBA DOS BORGES, S/N – ZONA RURAL – CEP 58.730-000 – CACIMBA DA AREIA – PB

RUA CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88 – CENTRO – 58.730-000 – CACIMBA DA AREIA/PB

- Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar a responsável.

TCU-SECEX-PA, 18 de abril de 2017.

(Assinou Eletronicamente)

Silvio Carlos Pereira Moraes

Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)